



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE NOVA LONDRINA

VARA CÍVEL DE NOVA LONDRINA - PROJUDI

Avenida Severino Pedro Troian, 601 - Fórum - Centro - Nova Londrina/PR - CEP: 87.970-000 - Fone: (44) 99742-8929 -

E-mail: isdo@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000808-53.2016.8.16.0121

Processo: 0000808-53.2016.8.16.0121

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário

Valor da Causa: R\$101.068,61

Exequente(s): • Marcio Pinheiro Anziliero

Executado(s): • Amidos Delfec LTDA ME

• Daiani Rumaquela Antonio

• IVAN DELFINO DA COSTA

• RAFAEL ANASTACIO ANTONIO

• ROSIMEIRE SAPATEIRO

DECISÃO

1. Cumpra-se o item 1 da decisão de seq. 262, excluindo Daiani Ramuquela Antonio e Rosimeire Sapateiro do polo passivo.

2. Considerando o interesse do exequente na adjudicação do bem (seq. 328), determino a sua retirada da pauta de leilão informada na seq. 325. Comunique-se o leiloeiro com **urgência**.

3. Intimem-se os executados, na forma do art. 876, § 1º, do CPC, para que se manifestem acerca do requerimento de adjudicação, no prazo de cinco dias.

4. Em caso de inércia, voltem conclusos para determinação de lavratura de auto de adjudicação, na forma do art. 877, do CPC.

5. Intimações e diligências necessárias.

Nova Londrina/PR, datado e assinado digitalmente.

Felipe Castello Cintra

Juiz de Direito

